



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

#### 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 051/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E ALLL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

#### CONTRATADA/CREDENCIADA:

##### RAZÃO SOCIAL: ALLL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA

ENDEREÇO: Pça. Manoel Leite Lemos, 283 – CASA | Delfinópolis-MG

TELEFONE/FAX: (35) 99828-9009

CNPJ N.º: 40.654.320/0001-80

##### REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Aduino Lima Leite Lemos

Endereço: Pça. Manoel Leite Lemos, 283 - CASA

Bairro: Centro | Cidade: Delfinópolis | Estado: Minas Gerais

CPF: 134.900.046-98

RG: 59.387.691 SSP/SP

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 051/2021** até 31/12/2024, a partir do dia 01/01/2024. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

*Aduino Lima Leite Lemos*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 14 de Dezembro de 2023

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ALL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA**  
**CONTRATADO**

**Nome:**  
**CPF:**

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**  
**CPF:**

EDSON DE ALMEIDA MACHADO  
Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro  
Delfinópolis - MG CEP: 37.910-000